



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**\*ATO TRT GP N. 097/2018**

João Pessoa, 04 de abril de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N. 4355/2018,

### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410), que se deslocará à cidade de Natal/RN, no dia 17/04/2018, acompanhando o Exmo. Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, na 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores - **COLEPRECOR**, que acontecerá no período de 18/04/2018 (9h30 às 17h) a 20/04/2018 (9h30 às 12h), com retorno previsto para o dia 20/04/2018, conforme Protocolo TRT N. 1858/2018.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente

\*Republicado por incorreção

